

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 599, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Revoga Portaria nº 531, de 21.06.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

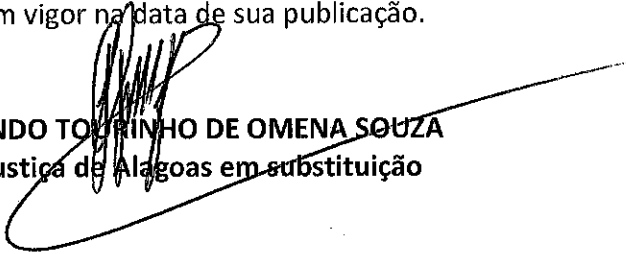
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 2017/7128 – DJe de 10.07.2017 –, que deferiu o pedido de transferência das férias do magistrado Edivaldo Landeosi, titular da Comarca de Pão de Açúcar – com início em 03.07.2017 até 09.07.2017 –, sendo os dias remanescentes – contados a partir do dia 10.07.2017 – usufruídos a partir de 02.10.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 531, de 21.06.2017, que designou o magistrado KLEBER BORBA ROCHA, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder pela Comarca de Pão de Açúcar, em razão das férias do magistrado titular, Edivaldo Landeosi, no decorrer do mês de julho do ano em curso, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

*Republicado por erro material

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 24 de julho de 2017

Myriam Melo